



MENSAGEM Nº 461/2020.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 461, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação para ser utilizada na construção da nova sede administrativa e técnica do SAMAE. Como o orçamento de 2020 foi votado e aprovado na Câmara com a previsão de dotação orçamentária originária de financiamento, e, posteriormente, o objetivo específico da construção da sede foi retirado do FINISA, se faz necessária a alteração agora. O SAMAE está construindo a sede com recursos próprios porém uma parte da dotação ficou prevista como financiamento, o que será corrigido com a suplementação que agora se apresenta.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 6 de julho de 2020.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMBS 06/07/2020 11:11



PROJETO DE LEI Nº 46, DE 6 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.038.100,00 (Um milhão, trinta e oito mil e cem reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 004 - Saneamento Geral

Atividade: 1056 - Construção da Sede Administrativa/Técnica

4490510000 - Obras e instalações (02060000) R\$ 1.038.100,00

Parágrafo Único: Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 001 - Serviços Administrativos

Atividade: 2063 - Manutenção e Melhorias dos Serviços Administrativos

3190040000 - Contratação por tempo determinado (02060000) R\$ 40.000,00

3190050000 - Outros benefícios previdenciários (02060000) R\$ 15.000,00

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (02060000) R\$ 150.000,00

4490520000 - Equipamentos e material permanente (02060000) R\$ 100.000,00

Unidade: 002 - Abastecimento de Água

Atividade: 1001 - Construção de Novos Reservatórios para Água Tratada

4490610000 - Aquisição de imóveis (02060000) R\$ 50.000,00

Atividade: 1002 - Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Abastecimento de Água

4490520000 - Equipamentos e material permanente (02060000) R\$ 110.200,00

4490510000 - Obras e instalações (02060000) R\$ 220.000,00



Atividade: 2064 - Manutenção e Melhorias dos Serviços de Abastecimento de Água

4490510000 - Obras e instalações (02060000) R\$ 94.200,00

Unidade: 003 - Sistema de Esgoto Sanitário

Atividade: 1003 - Construção de Unidades de Coleta, Elevação e Tratamento de Esgoto

4590610000 - Aquisição de imóveis (02060000) R\$ 60.000,00

Unidade: 004 - Saneamento Geral

Atividade: 2066 - Organização e Modernização dos Serviços da Autarquia

3390300000 - Material de consumo (02060000) R\$ 130.000,00

3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras (02060000) R\$ 13.700,00

3390320000 - Material de distribuição gratuita (02060000) R\$ 15.000,00

3390360000 - Outros serviços terceiros - PF (02060000) R\$ 10.000,00

4490520000 - Equipamentos e material permanente (02060000) R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 6 de julho de 2020.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal